

E.T.P. - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de empresa de construção civil para edificação de sala de aula, banheiro e sala de secretaria, na Unidade Escolar Municipal de Itapetininga-SP - EMEI Prof.^a Nair do Carmo Ferrielo de Mattos.

1. Descrição da necessidade

Considerando a necessidade de ampliação e melhoria da infraestrutura da Escola Municipal Nair do Carmo Ferrielo de Mattos, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, apresenta-se a demanda para contratação de empresa especializada na execução de obras de construção civil, visando a edificação de novas salas de aula, sanitários e espaço administrativo (secretaria), nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Educação é responsável pela gestão de unidades escolares que atendem diariamente um número significativo de alunos, sendo fundamental garantir condições adequadas de ensino, salubridade, organização administrativa e conforto para toda a comunidade escolar.

A presente contratação tem como objetivo a construção de novos ambientes escolares, com vistas à ampliação da capacidade de atendimento da unidade, bem como à melhoria das condições estruturais existentes. A ausência ou insuficiência desses espaços compromete diretamente a qualidade do ensino ofertado, além de impactar negativamente o funcionamento das atividades pedagógicas e administrativas.

Em vistorias técnicas realizadas pela equipe gestora na Escola Municipal Nair do Carmo, foi identificada a necessidade de ampliação da unidade, especialmente quanto à falta de salas de aula suficientes para atender à demanda atual, inexistência ou inadequação de instalações sanitárias e carência de espaço apropriado para funcionamento da secretaria escolar.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada em construção civil, devidamente habilitada, para execução dos seguintes serviços:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Engenharia e Manutenção



Rodovia Raposo Tavares, Km 162 – Vale San Fernando – CEP: 18203-340 - Itapetininga – São Paulo
Telefone: (15) 3472-1280

E-mail: manutencao.edu@itapetininga.sp.gov.br / engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br

- ✓ Realização de vistoria técnica in loco, com a finalidade de validar as condições do terreno e subsidiar a execução da obra;
- ✓ Construção de salas de aula, atendendo às normas técnicas vigentes, com adequada ventilação, iluminação e conforto térmico;
- ✓ Execução de sanitários (banheiros), observando critérios de acessibilidade, higiene e dimensionamento conforme a legislação aplicável;
- ✓ Construção de espaço destinado à secretaria escolar, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades administrativas;
- ✓ Execução de fundações, estrutura, alvenaria, cobertura, instalações elétricas e hidrossanitárias, bem como acabamentos necessários;
- ✓ Utilização de materiais de qualidade, garantindo durabilidade, segurança e resistência;
- ✓ Adequação da obra às normas técnicas, de segurança e acessibilidade vigentes;
- ✓ Entrega da obra devidamente concluída, em condições adequadas de uso e funcionamento.

Salientamos que a ausência dessas intervenções compromete diretamente a segurança dos alunos, sendo a presente contratação medida essencial e urgente para assegurar um ambiente escolar mais seguro e adequado.

Diante do exposto, solicitamos a devida tramitação do processo licitatório para a contratação de empresa especializada na execução dos serviços descritos, garantindo a proteção dos alunos e a melhoria das condições de segurança das unidades escolares.

2. Área requisitante

Secretaria Municipal de Educação/ Setor de Engenharia.

3. Descrição dos requisitos da contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de ampliação da infraestrutura da Escola Municipal Nair do Carmo, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, por

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Educação Departamento de Engenharia e Manutenção



Rodovia Raposo Tavares, Km 162 – Vale San Fernando – CEP: 18203-340 - Itapetininga – São Paulo
Telefone: (15) 3472-1280

E-mail: manutencao.edu@itapetininga.sp.gov.br / engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br

meio da construção de novas salas de aula, sanitários e espaço administrativo (secretaria). A medida tem como objetivo atender à crescente demanda de alunos, melhorar as condições de ensino e aprendizagem, bem como proporcionar ambiente adequado, seguro e funcional para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas.

Como requisito essencial para esta contratação, será exigido da empresa contratada o atendimento integral às condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital, assegurando a plena conformidade com as normas técnicas aplicáveis à construção civil, incluindo aquelas relacionadas à segurança estrutural, instalações elétricas, hidrossanitárias, acessibilidade e conforto ambiental, conforme a legislação vigente.

A empresa deverá garantir que os serviços executados atendam aos padrões técnicos e de qualidade exigidos, sendo responsável pela realização de vistoria técnica prévia no local da obra, com a finalidade de levantamento das condições existentes e validação das medidas necessárias para a execução dos serviços.

Deverá, ainda, executar integralmente os serviços de construção, compreendendo fundações, estrutura, alvenaria, cobertura, instalações elétricas e hidrossanitárias, revestimentos e acabamentos, observando critérios de segurança, durabilidade e eficiência. No caso dos sanitários, deverão ser atendidas as normas de acessibilidade e condições adequadas de higiene e uso. Quanto à secretaria, deverá ser garantido espaço adequado para o desempenho das atividades administrativas da unidade escolar.

A contratada também será responsável por assegurar a utilização de materiais de qualidade, adequados às condições de uso e às normas técnicas vigentes, bem como pela correta execução dos serviços até sua completa finalização. Poderá ser exigida a apresentação de registros fotográficos das etapas da obra, quando necessário, para acompanhamento e fiscalização.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Engenharia e Manutenção



Rodovia Raposo Tavares, Km 162 – Vale San Fernando – CEP: 18203-340 - Itapetininga – São Paulo
Telefone: (15) 3472-1280

E-mail: manutencao.edu@itapetininga.sp.gov.br / engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br

Será exigida, ainda, a comprovação de qualificação técnica operacional da empresa, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes. Poderão ser estabelecidos quantitativos mínimos como forma de comprovação da execução anterior de serviços similares, assegurando que a empresa contratada possua capacidade técnica e experiência compatíveis com o objeto da contratação, garantindo a execução da obra com qualidade, segurança e eficiência.

4. Levantamento de Mercado

A análise de mercado realizada tem como objetivo avaliar a viabilidade, economicidade, eficácia e eficiência na execução dos serviços de construção civil previamente especificados, assegurando o melhor aproveitamento dos recursos públicos, bem como a adequada aplicação de soluções técnicas disponíveis no mercado.

A presente contratação visa atender à necessidade de ampliação da infraestrutura da Escola Municipal Nair do Carmo, proporcionando ambientes adequados para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, por meio da construção de salas de aula, sanitários e espaço destinado à secretaria escolar. Tal medida contribui diretamente para a melhoria da qualidade do ensino, além de garantir condições apropriadas de conforto, segurança, salubridade e organização no ambiente escolar.

A execução dos serviços, mediante a realização de vistorias técnicas, levantamento de dados e desenvolvimento das etapas construtivas necessárias, é essencial para suprir a demanda existente na unidade escolar, assegurando espaços compatíveis com o número de alunos atendidos e com as exigências normativas vigentes, especialmente no que se refere à acessibilidade, segurança e condições sanitárias.

O levantamento de mercado indica que a contratação de empresa especializada em construção civil se apresenta como a solução mais adequada para a Administração Pública, considerando a complexidade dos serviços a serem executados e a necessidade de atendimento às normas técnicas e legais aplicáveis.

Dentre as principais vantagens dessa contratação, destacam-se:

- ✓ Execução dos serviços com qualidade técnica, segurança e conformidade normativa;
- ✓ Utilização de materiais adequados, duráveis e compatíveis com as exigências da obra;
- ✓ Maior eficiência e celeridade na execução dos serviços;
- ✓ Redução de riscos de falhas construtivas e retrabalhos;
- ✓ Garantia dos serviços executados, conforme previsto em contrato;
- ✓ Atendimento às normas técnicas de construção civil, acessibilidade e segurança;
- ✓ Melhor relação custo-benefício a médio e longo prazo.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se indispensável para assegurar a adequada execução da obra, contribuindo para a melhoria da infraestrutura escolar e garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

O levantamento de preços foi fundamentado com base em referências técnicas disponíveis, incluindo dados obtidos por meio do site da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), conforme será detalhado na **estimativa de valor da contratação**.

5. Descrição da Solução como um Todo.

A empresa contratada será responsável por realizar análise técnica detalhada no local da intervenção, onde serão executados os serviços de construção de salas de aula, sanitários e espaço administrativo (secretaria), observando rigorosamente as normas técnicas aplicáveis,

requisitos de segurança, acessibilidade, condições estruturais existentes e demais elementos necessários à adequada execução da obra, incluindo todas as etapas construtivas, desde fundações até acabamentos, bem como o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos indispensáveis para a plena entrega dos ambientes em condições adequadas de uso, funcionalidade e durabilidade.

Compete exclusivamente à contratada a execução completa dos serviços necessários à adequação da unidade escolar, garantindo o atendimento às condições de segurança estabelecidas. Caberá à empresa o esclarecimento de quaisquer dúvidas técnicas ou divergências interpretativas, incluindo a realização de vistoria técnica in loco, levantamento detalhado das condições atuais das áreas a serem atendidas, verificação de medidas, análise das estruturas existentes e identificação de pontos vulneráveis.

A empresa deverá garantir a utilização de materiais de qualidade, com resistência e durabilidade, bem como a execução dos serviços por profissionais qualificados e experientes, assegurando padrões adequados de acabamento e segurança. Também será responsável pela supervisão técnica dos serviços e pela interlocução com a fiscalização da Secretaria Municipal de Educação.

A contratada será responsável pelo planejamento e definição das técnicas construtivas necessárias à execução integral dos serviços, garantindo que a unidade escolar contemplada esteja devidamente adequada, segura e em conformidade com as boas práticas de construção e segurança em ambientes escolares.

Qualquer divergência ou situação que possa gerar dúvidas ou interferir no desenvolvimento dos serviços deverá ser esclarecida diretamente com os Fiscais e a Supervisão do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Educação – Município de Itapetininga.

Todos os materiais, equipamentos, mão de obra especializada e recursos necessários à execução do objeto fazem parte do contrato, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada, sem gerar ônus ao patrimônio público.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Engenharia e Manutenção



Rodovia Raposo Tavares, Km 162 – Vale San Fernando – CEP: 18203-340 - Itapetininga – São Paulo
Telefone: (15) 3472-1280

E-mail: manutencao.edu@itapetininga.sp.gov.br / engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br

A empresa deverá disponibilizar profissionais habilitados e com experiência comprovada em serviços de construção civil e serralheria, incluindo pelo menos um responsável técnico que atuará como preposto da empresa, coordenando, controlando e orientando todos os trabalhos, respondendo tecnicamente junto à Contratante e atendendo a eventuais exigências ou correções apontadas pela fiscalização.

A empresa se comprometerá a atender integralmente as especificações do presente memorial. A empresa só poderá suprimir, alterar ou acrescentar qualquer tipo de serviço, com a prévia autorização/fiscalização da Secretaria Gestora.

Em caso de dúvida quanto à interpretação de normas, critérios técnicos ou julgamento de aspectos relacionados à execução dos serviços descritos anteriormente, bem como sobre qualquer elemento construtivo, funcional ou de segurança necessário à adequada execução dos serviços, prevalecerá o entendimento desta Prefeitura, representada pela equipe técnica de fiscalização da Secretaria Municipal de Educação.

5.1. Dos Funcionários

Todos os serviços serão, obrigatoriamente, executados por profissionais especializados, principalmente no que tange à Técnica e Segurança do Trabalho, atendendo, no que for cabível, à Lei n 6514, de 22 de dezembro de 1977 e demais NR's, aprovadas pela Portaria nº 3214, de 8 de junho de 1978. Os funcionários deverão utilizar todos os "EPI'S- Equipamentos de Proteções Individuais" apropriados a cada tipo de serviço.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas – Memória de Cálculo.

A estimativa de quantidades a serem contratadas para a execução dos serviços previamente descritos foi elaborada com base no levantamento técnico realizado *in loco*, considerando as dimensões das áreas a serem construídas, as condições do terreno e as especificidades da unidade escolar. Foram avaliados todos os insumos necessários para a execução completa da obra, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos e serviços complementares.

Essa estimativa contempla todos os serviços necessários para a execução integral das intervenções, incluindo a construção de salas de aula, sanitários e espaço administrativo (secretaria), abrangendo etapas como fundações, estrutura, alvenaria, cobertura, instalações elétricas e hidrossanitárias, revestimentos, esquadrias, pintura e acabamentos em geral, garantindo durabilidade, segurança e adequado padrão construtivo.

Foram considerados também os custos relacionados à preparação do terreno e à adequação das condições existentes, como movimentação de terra, regularização de base, execução de fundações e estruturas de apoio, bem como a instalação de sistemas prediais necessários ao funcionamento dos ambientes, visando assegurar condições adequadas de uso, conforto e segurança para os usuários.

A estimativa abrange, ainda, serviços complementares como limpeza e preparo da área, locação da obra, verificação e correção de possíveis irregularidades do terreno, além de acompanhamento técnico durante a execução, de modo a garantir a conformidade com as normas de segurança e padrões de qualidade exigidos.

Todos os quantitativos foram definidos com base em critérios técnicos, normas de engenharia civil e padrões de custo utilizados por órgãos públicos, garantindo que a contratação atenda de forma eficiente às necessidades da unidade escolar, com economicidade e qualidade.

A estimativa tem como finalidade assegurar que a contratação seja suficiente para a execução completa dos serviços, evitando aditivos desnecessários e promovendo o uso racional dos recursos públicos. Os quantitativos apresentados na planilha dizem respeito aos insumos indispensáveis à execução integral dos serviços já especificados neste documento, conforme levantamento técnico e especificações previamente definidas. Todas as quantidades estão expressas em unidades de medida adequadas (m², m³, kg, unidade, metro linear, entre outras), com base em composições de custos unitários atualizadas.

6.1. Planilha Quantitativa:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quantidade
Objeto: CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA, SANITÁRIO E SECRETARIA			
01. SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1 Limpeza do terreno			
01.01.001	RETIRANDO A VEGETACAO, TRONCOS ATE 5CM DE DIAMETRO E RASPAGEM.	m ²	64,08
1.2 Canteiro de obra			
16.06.051	Canteiro de obras - larg 3.30m	m ²	6,00
16.06.078	Fornecimento e instalação de placa de identificação de obra incluso suporte estrutura de madeira.	m ²	2,00
02. ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS			
2.1 Alvenaria			
04.01.050	ALVENARIA AUTO-PORTANTE: BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL DE 14X19X39CM CLASSE B	m ²	112,00
01.10.001	Gabarito de madeira esquadrado e nivelado para locação de obra	m	56,80
01.05.001	Escavacao manual - profundidade ate 1.80 m	m ³	2,61
02.01.010	Apiloamento para simples regularizacao	m ²	64,08
02.01.012	Lastro de pedra britada - 5cm	m ²	64,08
02.03.001	Forma de madeira macica	m ²	43,21
02.04.002	Aco ca 50 (a ou b) fyk= 500 m pa	kg	301,60
03.03.026	Concreto dosado,bombeado e lancado fck 25 mpa (superestrutura)	m ³	3,77
02.02.026	Broca de concreto de diametro 25cm - incl arranques	m	28,00
2.2 Cobertura			
07.02.016	Fornecimento e montagem de estrutura metalica com aço resistente a corrosao (astm a709/a588)	kg	846,00
07.03.137	Telha galvalume / aco galv sanduiche e=30mm (pur) / (pir) superior trapez h=40mm / inferior plano e= 0,50mm com pint faces aparentes	m ²	70,50
2.2 Setorização secretaria			
06.03.035	GR-02 GRADE DE PROTECAO / GUICHE (122X105 CM) FERRO CHATO 1/2" X 1/8"	un	1,00
05.05.078	GS-03 GUICHE DE SECRETARIA/JANELA DE 2 FOLHAS	un	1,00
16.01.045	PORTÃO EM GRADIL ELETROFUNDIDO	m ²	1,89
16.01.091	FE-02 FECHAMENTO PARA SETORIZAÇÃO (GRADIL ELETROFUNDIDO)	m ²	8,90
04.50.001	Demolição de alvenarias emgeral e elementos vazados, incl. revestimentos.	m ³	0,38

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Educação Departamento de Engenharia e Manutenção



Rodovia Raposo Tavares, Km 162 – Vale San Fernando – CEP: 18203-340 - Itapetininga – São Paulo
Telefone: (15) 3472-1280

E-mail: manutencao.edu@itapetininga.sp.gov.br / engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br

04.01.050	ALVENARIA AUTO-PORTANTE: BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL DE 14X19X39CM CLASSE B	m ²	16,35
06.01.063	EA-14 janela de alumínio - 1,80 X 1,20 M	unid	1,00
07.02.016	Fornecimento e montagem de estrutura metalica com aço resistente a corrosao (astm a709/a588)	kg	40,00
07.03.120	TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA E=6MM	m ²	4,00
16.02.008	Piso de concreto liso - fundação direta fck-25 MPA	m ²	22,80
03.	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS		
3.1	Portas / batentes / ferragens		
05.01.005	Pm-04 porta de madeira sarrafeada p/ pint. bat. madeira l=92cm	un	1,00
05.01.108	PM-76 PORTA SARRAFEADA MACICA SANIT. ACESSIVEL BAT. MAD.	un	1,00
3.2	Componentes Especiais		
05.80.044	Lousa quadriculada l=2.55m mod. lg-02	un	1,00
04.	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
4.1	Rede de águas pluviais		
08.12.034	Rufo em chapa galvanizada n 24 - corte 0,50 m	m	10,40
08.12.017	Calha ou aguafurtada em chapa galv. n 24 - corte 1,00m	m	8,90
08.12.004	Condutor de chapa galvanizada n 26 - desenvolvimento de 0,33 m	m	6,00
4.2	Sanitários		
08.16.091	BR-03 CONJUNTO LAVATORIO E BACIA ACESSIVEIS	cj	1,00
08.03.016	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 25 INCL CONEXÕES	m	30,00
08.10.007	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X150X50MM COM GRELHA DE PVC CROMADO	un	3,00
08.09.018	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 100 INCL CONEXÕES	m	25,00
05.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.1	Pontos de interruptores e tomadas		
09.08.029	Interruptor de 1 tecla - eletrod. pvc ø 25mm amarelo.	un	4,00
09.08.049	Tomada 2p+t padrao nbr 14136 corrente 20a-250v - eletrod. pvc ø 25mm amarelo.	un	7,00
09.08.085	Ponto seco p/instalacao de som/tv/alarmede/logica - eletroduto pvc	un	1,00
09.07.004	Fio de 2,50 mm ² - 750 v de isolacao	m	60,00
09.06.007	Caixa de passagem chapa tampa parafusada de 15x15x8 cm	un	1,00
09.04.095	Disjuntor unipolar termomagnetico 1x50a a 1x70a	un	1,00
5.2	Luminárias		
09.09.065	Il-67 luminária de embutir c/refletor sem aletas (2x32w)	un	6,00
06.	FORRO		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Educação Departamento de Engenharia e Manutenção



Rodovia Raposo Tavares, Km 162 – Vale San Fernando – CEP: 18203-340 - Itapetininga – São Paulo
Telefone: (15) 3472-1280

E-mail: manutencao.edu@itapetininga.sp.gov.br / engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br

6.1	Forro		
10.01.049	Forro de gesso acartonado incl estrutura	m ²	39,00
07.	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE		
7.3	Revestimentos banheiro		
12.02.036	REVESTIMENTO COM AZULEJOS RETIFICADOS LISOS BRANCO BRILHANTE	m ²	17,70
08.	PISOS INTERNOS / RODAPÉS / PEITORIS		
8.1	Lastro para pisos		
13.01.017	Argamassa de regularizacao cim/areia 1:3 esp=2,50cm	m ²	39,00
13.01.006	Lastro de pedra britada - 5cm	m ²	39,00
8.2	Revestimento de pisos		
13.02.100	Ceramica esmalt.antider. absorção de agua 3% a 8% pei 4/5 coef.atrito minimo 0,4 uso exclusivo padrao creche (45x45cm) (ESCOLA)	m ²	39,00
8.3	Revestimento de rodapés		
13.05.100	Rodape ceramica antiderrapante altura 7cm (monoqueima) uso exclusivo padrao creche	m	31,00
8.4	Revestimento de soleiras		
13.06.083	SO-23 soleira de granito em nivel 1 peça (l=19 a 22cm) - pingadeira*	m	11,10
09.	VIDROS/CHAPA DE POLICARBONATO		
26.02.020	Vidro temperado incolor de 6 mm	m ²	10,91
25.01.070	Caixilho em alumínio de correr com vidro, linha comercial	m ²	10,60
10.	PINTURA		
10.1	Forros / paredes internas		
15.02.007	FUNDO SELADOR ACRILICO (UMA DEMAIO)	m ²	109,30
15.02.025	Tinta latex standard (área interna)	m ²	109,30
15.02.061	Tinta latex standard em superficie de gesso	m ²	39,00
10.2	Externa		
15.04.006	Tinta latex standard (area externa)	m ²	85,25
15.01.004	Esmalte em estrutura metalica	m ²	64,08
11.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
11.1	Limpeza final		
16.11.005	Serviço de limpeza	m ²	64,08
11.2	Conservação		
16.80.097	Caçamba de 4m3 para retirada de entulho	un	1,00

Prazo para a realização da obra: 90 dias corridos após empenho ou ordem de serviço.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Educação Departamento de Engenharia e Manutenção



Rodovia Raposo Tavares, Km 162 – Vale San Fernando – CEP: 18203-340 - Itapetininga – São Paulo
Telefone: (15) 3472-1280

E-mail: manutencao.edu@itapetininga.sp.gov.br / engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br

Vigência do Contrato: 1 ano (12 meses)

7. Estimativa de Valor da Contratação.

Todos os valores estão expressos em unidades de medida adequadas (m², m³, kg, unidade, metro linear, etc.), com base em composições de custos unitários atualizadas. Essa estimativa tem como objetivo fornecer uma base técnica e financeira sólida para a contratação, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente, evitando desperdícios ou insuficiências no processo de execução da obra.

As informações apresentadas na planilha abaixo foram obtidas a partir de consultas realizadas no site da FDE – Fundação para o Desenvolvimento da Educação, servindo como referência técnica e orçamentária para estimativa dos custos e quantidades necessárias para o fornecimento e instalação de alambrados, gradil, portões e fechamento de vãos do muro frontal.

7.1. Planilha Orçamentária:

Objeto: Construção de Sala de Aula, Banheiro e Secretaria na EMEI Prof.ª Nair do Carmo Ferrielo de Mattos		Data Base: Jul/2025 - tabela FDE - CPOS - 185		BDI= 23%	
Local: Rua Ângelo Poles, 45 - Jardim Monte Santo					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Un id.	Qu ant ida de	Preço Unitá rio R\$	Preço Total R\$
01.	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 5.523,87
1.1	Limpeza do terreno				
01.01.001	RETIRANDO A VEGETACAO, TRONCOS ATE 5CM DE DIAMETRO E RASPAGEM.	m ²	64,08	R\$ 9,57	R\$ 613,25
1.2	Canteiro de obra				
16.06.051	Canteiro de obras - larg 3.30m	m ²	6,00	R\$ 639,10	R\$ 3.834,60
16.06.078	Fornecimento e instalação de placa de identificação de obra incluso suporte estrutura de madeira.	m ²	2,00	R\$ 538,01	R\$ 1.076,02
02.	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS				R\$ 107.098,19

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Educação Departamento de Engenharia e Manutenção



Rodovia Raposo Tavares, Km 162 – Vale San Fernando – CEP: 18203-340 - Itapetininga – São Paulo
Telefone: (15) 3472-1280

E-mail: manutencao.edu@itapetininga.sp.gov.br / engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br

2.1 Alvenaria					
04.01.050	ALVENARIA AUTO-PORTANTE: BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL DE 14X19X39CM CLASSE B	m ²	112,00	R\$ 132,84	R\$ 14.878,08
01.10.001	Gabarito de madeira esquadrado e nivelado para locação de obra	m	56,80	R\$ 34,95	R\$ 1.985,16
01.05.001	Escavacao manual - profundidade ate 1.80 m	m ³	2,61	R\$ 63,18	R\$ 164,90
02.01.010	Apiloamento para simples regularizacao	m ²	64,08	R\$ 10,98	R\$ 703,60
02.01.012	Lastro de pedra britada - 5cm	m ²	64,08	R\$ 14,60	R\$ 935,57
02.03.001	Forma de madeira macica	m ²	43,21	R\$ 117,03	R\$ 5.056,87
02.04.002	Aco ca 50 (a ou b) fyk= 500 m pa	kg	301,60	R\$ 15,57	R\$ 4.695,91
03.03.026	Concreto dosado, bombeado e lancado fck 25 mpa (superestrutura)	m ³	3,77	R\$ 753,65	R\$ 2.841,26
02.02.026	Broca de concreto de diametro 25cm - incl arranques	m	28,00	R\$ 105,53	R\$ 2.954,84
2.2 Cobertura					
07.02.016	Fornecimento e montagem de estrutura metalica com aço resistente a corrosao (astm a709/a588)	kg	846,00	R\$ 35,75	R\$ 30.244,50
07.03.137	Telha galvalume / aco galv sanduiche e=30mm (pur) / (pir) superior trapez h=40mm / inferior plano e= 0,50mm com pint faces aparentes	m ²	70,50	R\$ 254,65	R\$ 17.952,83
2.2 Setorização secretaria					
06.03.035	GR-02 GRADE DE PROTECAO / GUICHE (122X105 CM) FERRO CHATO 1/2" X 1/8"	un	1,00	R\$ 965,05	R\$ 965,05
05.05.078	GS-03 GUICHE DE SECRETARIA/JANELA DE 2 FOLHAS	un	1,00	R\$ 4.483,16	R\$ 4.483,16
16.01.045	PORTÃO EM GRADIL ELETROFUNDIDO	m ²	1,89	R\$ 1.587,54	R\$ 3.000,45
16.01.091	FE-02 FECHAMENTO PARA SETORIZAÇÃO (GRADIL ELETROFUNDIDO)	m ²	8,90	R\$ 434,32	R\$ 3.865,45
04.50.001	Demolição de alvenarias emgeral e elementos vazados, incl. revestimentos.	m ³	0,38	R\$ 127,13	R\$ 48,31
04.01.050	ALVENARIA AUTO-PORTANTE: BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL DE 14X19X39CM CLASSE B	m ²	16,35	R\$ 132,84	R\$ 2.171,93
06.01.063	EA-14 janela de alumínio - 1,80 X 1,20 M	unid	1,00	R\$ 3.445,43	R\$ 3.445,43
07.02.016	Fornecimento e montagem de estrutura metalica com aço resistente a corrosao (astm a709/a588)	kg	40,00	R\$ 35,75	R\$ 1.430,00
07.03.120	TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA E=6MM	m ²	4,00	R\$ 53,04	R\$ 212,16
16.02.008	Piso de concreto liso - fundação direta fck-25 MPA	m ²	22,80	R\$ 222,05	R\$ 5.062,74
03. ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS					R\$ 5.174,44
3.1 Portas / batentes / ferragens					
05.01.005	Pm-04 porta de madeira sarrafeada p/ pint. bat. madeira l=92cm	un	1,00	R\$ 1.475,49	R\$ 1.475,49
05.01.108	PM-76 PORTA SARRAFEADA MACICA SANIT. ACESSIVEL BAT. MAD.	un	1,00	R\$ 1.854,44	R\$ 1.854,44

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Educação Departamento de Engenharia e Manutenção



Rodovia Raposo Tavares, Km 162 – Vale San Fernando – CEP: 18203-340 - Itapetininga – São Paulo
Telefone: (15) 3472-1280

E-mail: manutencao.edu@itapetininga.sp.gov.br / engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br

3.2 Componentes Especiais					
05.80.044	Lousa quadriculada l=2.55m mod. lg-02	un	1,00	R\$ 1.844,51	R\$ 1.844,51
04. INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					R\$ 12.368,25
4.1 Rede de águas pluviais					
08.12.034	Rufo em chapa galvanizada n 24 - corte 0,50 m	m	10,40	R\$ 127,39	R\$ 1.324,86
08.12.017	Calha ou agua furxada em chapa galv. n 24 - corte 1,00m	m	8,90	R\$ 286,48	R\$ 2.549,67
08.12.004	Condutor de chapa galvanizada n 26 - desenvolvimento de 0,33 m	m	6,00	R\$ 97,16	R\$ 582,96
4.2 Sanitários					
08.16.091	BR-03 CONJUNTO LAVATORIO E BACIA ACESSIVEIS	cj	1,00	R\$ 4.254,69	R\$ 4.254,69
08.03.016	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 25 INCL CONEXÕES	m	30,00	R\$ 32,59	R\$ 977,70
08.10.007	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X150X50MM COM GRELHA DE PVC CROMADO	un	3,00	R\$ 136,54	R\$ 409,62
08.09.018	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 100 INCL CONEXÕES	m	25,00	R\$ 90,75	R\$ 2.268,75
05. INSTALAÇÕES ELETRICAS					R\$ 4.959,07
5.1 Pontos de interruptores e tomadas					
09.08.029	Interruptor de 1 tecla - eletrod. pvc ø 25mm amarelo.	un	4,00	R\$ 179,70	R\$ 718,80
09.08.049	Tomada 2p+t padrao nbr 14136 corrente 20a-250v - eletrod. pvc ø 25mm amarelo.	un	7,00	R\$ 220,59	R\$ 1.544,13
09.08.085	Ponto seco p/instalacao de som/tv/alarmede/logica - eletroduto pvc	un	1,00	R\$ 171,52	R\$ 171,52
09.07.004	Fio de 2,50 mm2 - 750 v de isolacao	m	60,00	R\$ 5,76	R\$ 345,60
09.06.007	Caixa de passagem chapa tampa parafusada de 15x15x8 cm	un	1,00	R\$ 55,49	R\$ 55,49
09.04.095	Disjuntor unipolar termomagnetico 1x50a a 1x70a	un	1,00	R\$ 52,03	R\$ 52,03
5.2 Luminárias					
09.09.065	Il-67 luminária de embutir c/refletor sem aletas (2x32w)	un	6,00	R\$ 345,25	R\$ 2.071,50
06. FORRO					R\$ 5.753,28
6.1 Forro					
10.01.049	Forro de gesso acartonado incl estrutura	m ²	39,00	R\$ 147,52	R\$ 5.753,28
07. REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE					R\$ 2.454,28
7.3 Revestimentos banheiro					
12.02.036	REVESTIMENTO COM AZULEJOS RETIFICADOS LISOS BRANCO BRILHANTE	m ²	17,70	R\$ 138,66	R\$ 2.454,28
08. PISOS INTERNOS / RODAPÉS / PEITORIS					R\$ 9.852,32
8.1 Lastro para pisos					
13.01.017	Argamassa de regularizacao cim/areia 1:3 esp=2,50cm	m ²	39,00	R\$ 42,72	R\$ 1.666,08
13.01.006	Lastro de pedra britada - 5cm	m ²	39,00	R\$ 14,60	R\$ 569,40
8.2 Revestimento de pisos					

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Educação Departamento de Engenharia e Manutenção



Rodovia Raposo Tavares, Km 162 – Vale San Fernando – CEP: 18203-340 - Itapetininga – São Paulo
Telefone: (15) 3472-1280

E-mail: manutencao.edu@itapetininga.sp.gov.br / engenharieducacao@itapetininga.sp.gov.br

13.02.100	Ceramica esmalt.antider. absorção de agua 3% a 8% pei 4/5 coef.atrito minimo 0,4 uso exclusivo padrao creche (45x45cm) (ESCOLA)	m ²	39,00	R\$ 109,66	R\$ 4.276,74
8.3	Revestimento de rodapés				
13.05.100	Rodape ceramica antiderrapante altura 7cm (monoqueima) uso exclusivo padrao creche	m	31,00	R\$ 17,81	R\$ 552,11
8.4	Revestimento de soleiras				
13.06.083	SO-23 soleira de granito em nivel 1 peça (l=19 a 22cm) - pingadeira*	m	11,10	R\$ 251,17	R\$ 2.787,99
09.	VIDROS/CHAPA DE POLICARBONATO				R\$ 6.640,65
26.02.020	Vidro temperado incolor de 6 mm	m ²	10,91	R\$ 198,20	R\$ 2.162,36
25.01.070	Caixilho em alumínio de correr com vidro, linha comercial	m ²	10,60	R\$ 422,48	R\$ 4.478,29
10.	PINTURA				R\$ 11.642,22
10.1	Forros / paredes internas				
15.02.007	FUNDO SELADOR ACRILICO (UMA DEMA0)	m ²	109,30	R\$ 7,45	R\$ 814,29
15.02.025	Tinta latex standard (área interna)	m ²	109,30	R\$ 46,80	R\$ 5.115,24
15.02.061	Tinta latex standard em superficie de gesso	m ²	39,00	R\$ 36,90	R\$ 1.439,10
10.2	Externa				
15.04.006	Tinta latex standard (area externa)	m ²	85,25	R\$ 36,60	R\$ 3.120,15
15.01.004	Esmalte em estrutura metalica	m ²	64,08	R\$ 18,00	R\$ 1.153,44
11.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 2.142,50
11.1	Limpeza final				
16.11.005	Serviço de limpeza	m ²	64,08	R\$ 19,22	R\$ 1.231,62
11.2	Conservação				
16.80.097	Caçamba de 4m3 para retirada de entulho	un	1,00	R\$ 910,88	R\$ 910,88
					R\$ 173.809,07

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nesta contratação, não se verifica a possibilidade de seu parcelamento, visto que os serviços e materiais a serem contratados são tecnicamente interdependentes e devem ser executados de forma integrada e contínua, sob a responsabilidade de uma única empresa especializada.

O fracionamento comprometeria a coerência técnica da obra, dificultando o controle da qualidade, a fiscalização, a padronização dos materiais, a gestão dos prazos e, sobretudo, a responsabilização contratual por eventuais falhas na execução. Além disso, a divisão por itens

ou etapas poderia gerar incompatibilidade entre os serviços e atrasos decorrentes da necessidade de coordenação entre diferentes fornecedores, o que contraria os princípios da eficiência e economicidade que regem a administração pública.

Dessa forma, a contratação única se justifica pela necessidade de garantir a execução coordenada e eficiente do fornecimento e instalação de alambrados, gradil, portões e fechamento de vãos do muro frontal, assegurando a qualidade final da obra e o pleno atendimento das necessidades da unidade escolar.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação já estava prevista no planejamento anual da Secretaria Municipal de Educação, considerando a necessidade de ampliação da infraestrutura escolar por meio da construção de salas de aula, sanitários e espaço administrativo (secretaria), com o objetivo de atender à demanda existente e melhorar as condições de funcionamento da unidade. Tal necessidade vem sendo apontada pela gestão escolar por meio de solicitações formais, reforçando a importância da intervenção para garantir melhores condições de ensino, organização administrativa e atendimento aos alunos.

A contratação é essencial para assegurar condições adequadas de uso dos espaços escolares, proporcionando ambientes apropriados para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, bem como garantindo conforto, salubridade, segurança e acessibilidade aos usuários.

Dessa forma, a medida contribui para o adequado funcionamento das atividades educacionais, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e com os princípios da eficiência, economicidade e responsabilidade na gestão pública.

11. Resultados Pretendidos

Com a contratação e execução dos serviços descritos nos itens anteriores, espera-se garantir um ambiente mais adequado, funcional e estruturado para o desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas.

Como resultado, pretende-se ampliar a capacidade de atendimento da unidade escolar, proporcionando novos espaços de aprendizagem por meio das salas de aula, além de assegurar condições adequadas de higiene e salubridade com a construção de sanitários, atendendo às necessidades dos alunos e servidores. A implantação de um espaço destinado à secretaria contribuirá para a melhoria da organização e eficiência das atividades administrativas.

Espera-se, ainda, promover melhorias significativas na infraestrutura escolar, assegurando maior conforto, segurança e qualidade no ambiente, favorecendo o processo de ensino-aprendizagem e o bom funcionamento da unidade.

A solução contribuirá para maior eficiência na gestão escolar, melhor atendimento à comunidade e adequação da unidade às normas técnicas vigentes, fortalecendo as condições necessárias para o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Por fim, pretende-se garantir que o ambiente escolar esteja em conformidade com boas práticas de construção e uso dos espaços educacionais, promovendo um local mais adequado, seguro e funcional para alunos, professores e demais usuários.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Engenharia e Manutenção



Rodovia Raposo Tavares, Km 162 – Vale San Fernando – CEP: 18203-340 - Itapetininga – São Paulo
Telefone: (15) 3472-1280

E-mail: manutencao.edu@itapetininga.sp.gov.br / engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br

12. Providências a serem adotadas

Durante a execução dos serviços de construção civil relacionados neste documento, a empresa contratada deverá adotar todas as medidas necessárias para garantir a segurança, organização e o adequado funcionamento das atividades escolares.

Os profissionais envolvidos deverão estar devidamente identificados, utilizando uniformes padronizados da empresa e crachás com identificação visível, contendo nome e função. Além disso, deverão portar os equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados às atividades executadas, em conformidade com as normas de segurança do trabalho.

As etapas da obra deverão ser previamente planejadas e, quando necessário, alinhadas com a direção da unidade escolar, a fim de minimizar interferências nas rotinas pedagógicas. Durante a execução, as áreas em obra deverão ser devidamente isoladas, sinalizadas e protegidas, garantindo a segurança de alunos, servidores e demais usuários.

A empresa deverá, ainda, adotar boas práticas de organização do canteiro de obras, controle de materiais, limpeza periódica do local e destinação adequada de resíduos, assegurando condições seguras e adequadas durante toda a execução dos serviços.

13. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação em questão não trará impactos, visto que os resíduos da obra serão descartados em local adequado.

14. Declaração de Viabilidade

Essa equipe de planejamento técnico, após análise criteriosa da demanda apresentada, declara que a presente contratação é viável, necessária e plenamente justificável, considerando os aspectos técnicos, operacionais e legais envolvidos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Engenharia e Manutenção



PREFEITURA DE
ITAPETININGA
ORGANIZADA E FOCADA NO PROGRESSO

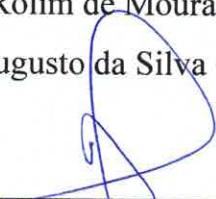
Rodovia Raposo Tavares, Km 162 – Vale San Fernando – CEP: 18203-340 - Itapetininga – São Paulo
Telefone: (15) 3472-1280

E-mail: manutencao.edu@itapetininga.sp.gov.br / engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br

15. Responsáveis:

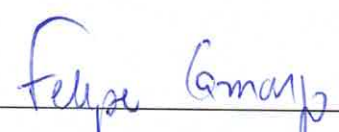
Dorival Rolim de Moura Junior – Engenheiro Civil

Felipe Augusto da Silva Camargo – Engenheiro Civil



Dorival Rolim de Moura Junior

Engenheiro Civil



Felipe Augusto da Silva Camargo

Engenheiro Civil